

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0031000029.002038/2026-61

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de serviço de locação de veículo para transporte de carga, tipo caminhão baú, movido a diesel, com capacidade mínima de 5.000 kg, equipado com ar-condicionado e direção assistida, com fornecimento de motorista, visando atender às necessidades logísticas da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

As especificações e quantitativos do objeto encontram-se descritos no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	598273-1	Serviço de locação de veículo para transporte de carga, tipo caminhão baú, combustível diesel, capacidade mínima de 5.000 kg, ar-condicionado, direção assistida, com motorista	Diária	90	704,38	63.394,20

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de locação de caminhão tipo baú com motorista tem por finalidade atender às demandas de **transporte de materiais, equipamentos, mobiliários e demais cargas institucionais**, entre unidades administrativas da CPRH e demais locais necessários ao desempenho das atividades institucionais.

A disponibilização desse serviço contribui para **maior eficiência logística, segurança no transporte de bens patrimoniais e suporte às atividades administrativas e**

operacionais da instituição.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

3.1 O quantitativo estimado de **90 diárias** foi definido com base na necessidade recorrente de transporte de materiais, equipamentos e mobiliários entre as unidades da CPRH, bem como no apoio às atividades institucionais durante o período estimado da contratação

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1 A escolha da solução de **locação de veículo para transporte de carga, tipo caminhão baú com motorista**, decorre da necessidade de atender às demandas logísticas da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH relacionadas ao transporte de materiais, equipamentos, mobiliários e demais cargas institucionais.

4.2 A alternativa de locação mostrou-se mais vantajosa para a Administração, uma vez que a CPRH não dispõe em sua frota de veículo com capacidade adequada para o transporte de cargas com as características necessárias ao atendimento das demandas institucionais.

4.3 Além disso, a contratação do serviço de locação permite maior **flexibilidade na utilização do veículo, redução de custos administrativos e operacionais relacionados à aquisição, manutenção, seguro, gestão de frota e contratação de motorista**, concentrando tais responsabilidades na empresa contratada.

4.4 Dessa forma, a solução proposta **garante maior eficiência operacional, economicidade e continuidade das atividades administrativas e logísticas da instituição**, atendendo adequadamente ao interesse público e às necessidades da Administração.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação, visando ampliar a competitividade e possibilitar maior participação de fornecedores no certame.

5.1.1 No presente caso, **não se mostra tecnicamente viável o parcelamento do objeto**, tendo em vista que a contratação refere-se à **prestação de um único tipo de serviço**, consistente na locação de veículo tipo caminhão baú com motorista, cuja execução demanda **gestão operacional integrada e padronização das condições de prestação do serviço**.

5.1.2 O eventual parcelamento poderia ocasionar **dificuldades na gestão contratual, riscos de descontinuidade na prestação do serviço e divergências operacionais entre diferentes fornecedores**, comprometendo a eficiência e a uniformidade da execução.

5.1.3 Dessa forma, considerando a natureza do objeto e visando garantir **maior eficiência administrativa, padronização da prestação do serviço e facilidade na fiscalização contratual**, opta-se pela **contratação em item único**, sem parcelamento.

6 . DA PREVISÃO DA VEDAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

Não será permitida a participação de empresas organizadas sob a forma de consórcio na presente contratação.

A vedação justifica-se em razão de o objeto consistir em **serviço comum de locação de veículo para transporte de carga com motorista**, cuja execução apresenta **baixa complexidade técnica e operacional**, podendo ser plenamente executada por empresas que atuem individualmente no mercado.

A admissão de consórcios, neste caso, não se mostra necessária para ampliar a competitividade, podendo inclusive dificultar a gestão e a fiscalização contratual pela Administração.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O veículo disponibilizado deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

Tipo: caminhão baú para transporte de carga

Combustível: diesel

Capacidade mínima de carga: 5.000 kg

Compartimento de carga tipo baú fechado

Ar-condicionado

Direção assistida (hidráulica ou elétrica)

Equipamentos obrigatórios conforme legislação de trânsito vigente

O serviço deverá incluir:

Motorista habilitado, com CNH compatível com o veículo;

Responsabilidade da contratada por combustível, manutenção, seguro e encargos trabalhistas do motorista;

Veículo em boas condições de funcionamento, segurança e conservação.

8. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados **conforme demanda da Administração**, mediante solicitação prévia da CPRH.

O veículo deverá ser disponibilizado nas datas e horários previamente acordados, podendo ser utilizado para transporte de materiais e equipamentos dentro do Estado de Pernambuco.

O ponto de apresentação inicial do veículo será, preferencialmente, na sede da CPRH, situada na:

Rua Oliveira Góes, nº 395

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido:

Provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante verificação da execução do serviço.

Definitivamente, após confirmação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pela correta execução dos serviços.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

10.1 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido com base em **pesquisa de preços realizada junto ao Painel de Preços e Banco de Preços - PE Integrado**, conforme normas vigentes para estimativa de preços da Administração Pública.

O valor total estimado da contratação é de:

R \$ R\$ 63.394,20 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Fonte: 0753

Unidade: 610801

Programa:18.122.0450.4349.B646

Ação: 4349

Elemento de Despesa: 3.3.90

Categoria Econômica: Despesas correntes

12. BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, **serão aplicados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006**, destinados à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme legislação vigente.

13. DA LICITAÇÃO

13.1 MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, REGIME DE EXECUÇÃO E MODO DE DISPUTA

13.1.1 A licitação será processada na modalidade **Dispensa de**

Licitação, considerando que o objeto caracteriza-se como **serviço comum**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo por meio de especificações usuais de mercado.

13.1.2 O objeto será executado por meio do regime de empreitada por preço unitário.

13.1.3 O modo de disputa adotado será **aberto e fechado**, conforme regulamentação vigente.

13. PROPOSTA

13.1. As propostas deverão ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública.

13.2. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas, combustível, manutenção do veículo, seguros e demais despesas.

1. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1 PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Não será permitida a participação de empresas organizadas sob a forma de consórcio, tendo em vista que o objeto apresenta **baixa complexidade técnica e operacional**, não sendo necessária a conjugação de esforços entre empresas para sua execução.

14.2 PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

É permitida a participação de profissionais organizados em cooperativas, nos termos da legislação vigente.

14.3 PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

Não será permitida a participação de pessoas físicas na presente licitação, tendo em vista que a execução do serviço exige estrutura operacional e responsabilidade empresarial compatíveis com pessoa jurídica.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar o veículo nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Fornecer motorista habilitado e qualificado;
- Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- Responsabilizar-se por combustível, manutenção e seguro;
- Substituir o veículo imediatamente em caso de falha ou indisponibilidade.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar os serviços conforme necessidade;
- Fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

17. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 9 **(nove) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada sujeitará à aplicação das penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Recife, _____ de _____ de 202__.

Assinatura
Cargo

DATA DE VERSÃO DO TR SAD	
-----------------------------	--

Mercia Siqueira
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mércia Maria Siqueira de Andrade**, em 24/03/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83495156** e o código CRC **72150F61**.